



Estado de Alagoas

Prefeitura Municipal de Boca da Mata
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

DISTRATO

O Município de Boca da Mata (Al.), e **LYARA MARLY ALMEIDA VIEIRA** o primeiro estabelecido na Rua Rosalvo Pinto Damaso, nº 224, Praça Padre Cícero CNPJ n.º 12.264.396/0001-63, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. **Gustavo Dantas Feijó**, brasileiro, Agente Público, portador do CPF n.º 524.759.994-20 e do RG n.º 767.035-SSP/AL, e (o)a segundo(a) domiciliado(a) e residente na Rua Antônio de Barros Lins, s/n Praça Padre Cícero CEP 57.680-000 no município de Boca da Mata/AL, portador(a) da cédula de identidade RG n.º. 3306302-8-SEDS/AL, CPF 105.030.764-06, resolvem promover a dissolução do Contrato Individual de Trabalho por tempo determinado, como Cuidador na Escola Rita Alves, substituindo a BRENDA GUIMARAES ACIOLI visto a mesma voltar suas funções que se encontrava de licença médica firmado em 07/07/2017, ficando claro que se cessará o mesmo, sem ônus algum para o Contratante.

E, por estarem assim justos e distratados, assinam o presente instrumento, juntamente com duas testemunhas que a tudo presenciaram.

Boca da Mata (Al.), 30 de setembro de 2017.

Gustavo Dantas Feijó
Prefeito

Lyara Marly Almeida Vieira
Contratada

Testemunhas:

